



Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Pagamentos 3º tranche de ações

Relatório de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Processo nº: 1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE LTDA., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Wave SPE Ltda.** ("Wave" ou "Recuperanda"), vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com base nas documentações disponibilizadas pela Recuperanda referentes ao mês de março de 2019.



Notas Relevantes

3

Glossário

4

Resumo das Liquidações

5

Credores Adquirentes

6

Credor - Classe III

7

Créditos Residuais

8

Cronograma Processual

10

Notas Relevantes

| | |
|--|---|
| <p>Diante da apresentação dos comprovantes de pagamento no mês de março de 2019 da Recuperanda, esta administradora judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial, que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeiras e contábeis não auditadas por terceiros, que foram apresentadas pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e contatos com a Recuperanda.</p> | <p>Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei</p> |
| <p>Analizamos o cumprimento do plano homologado pelo Douto Juízo.</p> | <p>Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a</p> |
| <p>Este relatório de cumprimento do plano de Recuperação Judicial foi realizado com base na documentação disponibilizada pelo Banco Itaú referente a emissão da 3º tranche de ações da <i> Holding</i> do grupo Viver. Conforme plano homologado cada ação possui o valor unitário de R\$ 1,98 (independente da data de emissão das ações).</p> | |

Glossário

| | |
|--------------------|---|
| AGC | Assembleia Geral de Credores |
| AJ | Administradora Judicial |
| Art. | Artigo |
| Classe I | Classe dos Credores Trabalhistas |
| Classe II | Classe dos Credores Garantia Real |
| Classe III | Classe dos Credores Quirografários |
| Classe IV | Classe dos Credores Microempresa e Empresa de Pequeno Porte |
| PRJ | Plano de Recuperação Judicial |
| Recuperanda | Inpar Projeto Wave SPE Ltda. |
| RJ | Recuperação Judicial |
| TJ | Tribunal de Justiça |
| TJ-SP | Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo |

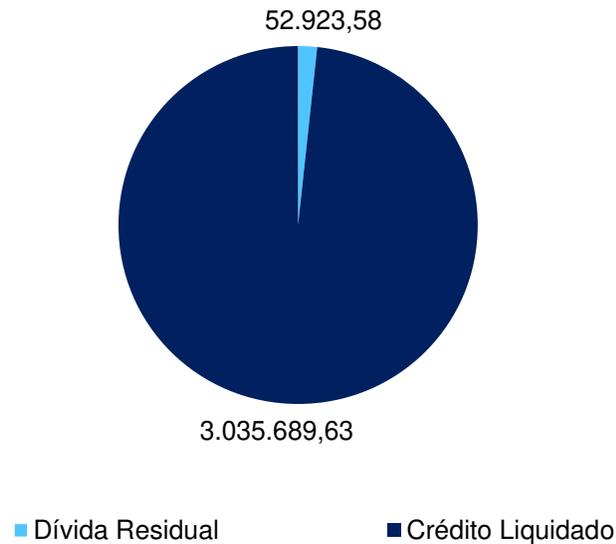
Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Resumo das liquidações

De acordo com o PRJ homologado pelo Douto Juízo em 14/12/2017, conforme fls. 45.216/45.218, foram realizados os pagamentos referentes a 3º tranche de emissões de ações da *Holding* em março de 2019.

Com a efetiva realização dos pagamentos supracitados, verificou-se que a Recuperanda Inpar Inpar Projeto Wave SPE Ltda. realizou a quitação de 98% de seu crédito listado, restando a dívida composta da seguinte forma:

Acompanhamento da Dívida - em Reais.



Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Classe III - Credores Adquirentes

| Inpar Projeto Wave SPE Ltda. | | | | | R\$ | |
|------------------------------|------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|--|
| Nome do Credor | Classe | Valor Consolidado | 50% Deságio | Valor Pago | Saldo Residual | |
| Daniel Basto Lima | Classe III | 45.018,00 | 22.509,00 | 22.509,00 | - | |
| Total Geral | | 45.018,00 | 22.509,00 | 22.509,00 | - | |

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

O PRJ homologado prevê que os credores adquirentes que, apesar de elegíveis, não optarem pelo recebimento do crédito via opção 1 ou opção 2, dentro dos prazos estipulados, serão automaticamente incluídos na opção 3, onde haverá aplicação de desconto de 50% do valor total do crédito e a liquidação ocorrerá na 3º tranche do âmbito de aumento de capital da Holding, prazo de até 12 (doze) meses da data de verificação das condições precedentes.

Diante disso, o credor Daniel Bastos Lima, apesar de elegível, não optou pelo recebimento do crédito via opção 1 ou 2, dentro do prazo estipulado no Plano da Inpar Projeto Wave SPE Ltda. e, portanto, foi convertido na 3ª tranche com 50% de deságio.

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Credor - Classe III

| Inpar Projeto Wave SPE Ltda. | | | | R\$ |
|--|------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Nome do Credor | Classe | Valor Consolidado | Valor Pago | Saldo Residual |
| CTS Empreendimentos Imobiliários Ltda. | Classe III | 1.364.060,63 | 1.364.060,63 | - |
| Total Geral | | 1.364.060,63 | 1.364.060,63 | - |

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

O crédito da CTS Empreendimentos Imobiliários Ltda. transitou em julgado após a 2º tranche de emissão de ações da *Holding*, sendo liquidado em sua totalidade na 3º tranche de ações ocorrida em março de 2019.

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Créditos Residuais

| Inpar Projeto Wave SPE Ltda. | | R\$ |
|---------------------------------|----------|--|
| Nome do Credor | Classe | Saldo Residual a ser liquidado em dinheiro |
| Antônio Gonçalves da Silva | Classe I | 3.500,00 |
| Edivan Araujo do Nascimento | Classe I | 3.500,00 |
| Rodrigo Daniel dos Santos | Classe I | 3.500,00 |
| Marcus Barbosa Belém | Classe I | 3.221,78 |
| Felipe Inácio Zanchet Magalhães | Classe I | 7.737,39 |
| Total Geral | | 21.459,17 |

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

Os credores descritos acima não informaram seus dados bancários com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos e não serão considerados como evento de descumprimento do plano.

Nestes casos, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro da Recuperanda pelo prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data prevista para o pagamento. Os valores não resgatados neste prazo, serão redirecionados às operações da Recuperanda, devendo o credor solicitar novo agendamento para recebimento do crédito, que será pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos do efetivo reagendamento, sem a incidência de juros e correções monetárias neste período.

Inpar Projeto Wave SPE Ltda.

Créditos Residuais

| Inpar Projeto Wave SPE Ltda. | | R\$ |
|------------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| Nome do Credor | Classe | Valor Consolidado |
| Emanuela Anselmo Vieira de Miranda | Classe III - Reserva de Valor | 31.464,41 |
| Total Geral | | 31.464,41 |

Fonte: Documentação suporte, disponibilizada pela Recuperanda.

Manteve-se pendente o crédito de Emanuela Anselmo Vieira de Miranda, classificado como “Reserva de Valor”, caso tal montante torne-se líquido posteriormente, o pagamento ocorrerá a partir da próxima tranche de emissões de ações da Holding, nos termos do PRJ homologado.

Cronograma Processual

| | |
|------------|---|
| 16/07/2016 | • Pedido de Recuperação Judicial (RJ) |
| 29/09/2016 | • Deferimento da RJ |
| 21/10/2016 | • Publicação do edital Art. 52, §1º (Recuperanda) |
| 06/02/2017 | • Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) |
| 10/04/2017 | • Publicação do edital Art. 7, § 2º (Administradora Judicial) |
| 14/12/2017 | • Homologação do Plano de Recuperação Judicial |
| 06/01/2018 | • Início dos Pagamentos dos Credores |

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 8 de julho de 2019.

KPMG Corporate Finance Ltda.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance Ltda.
Gerente

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4